



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAD - Coordenadoria de Ensino a Distância

Processo SEI nº 2350.01.0008728/2024-59

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL UAB/UEMG Nº 011/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR

LICENCIATURA EM LETRAS/LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS - FACULDADE DE EDUCAÇÃO/CBH/UEMG

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais, em conjunto com a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil da UEMG, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/UEMG nº 118, de 11 de novembro de 2020, e pela Portaria/UEMG nº 110, de 26 de agosto de 2022, observadas as normas estabelecidas: na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº. 11.502, de 11 de julho de 2007; pela Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007; pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010; - na Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, com as alterações introduzidas pela Portaria CAPES nº de 15, de 23 janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017, pela Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019 e pela Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, - torna pública a Primeira Retificação do Edital UAB/UEMG nº 011/2024, que trata sobre um requisito básico e a classificação.

Onde se lê:

3.1.2.2 Ser professor efetivo em uma Unidade Acadêmica da UEMG.

Leia-se:

3.1.2.2 Ser professor efetivo em outra Unidade Acadêmica da UEMG.

Onde se lê:

7.7 A classificação descrita no subitem 7.5 observa o artigo 6º, § 4º, da Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, sobre o pertencimento do docente ao quadro permanente da Universidade e o Decreto Estadual nº 48.109/2020 sobre a atuação do docente convocado.

Leia-se:

7.7 A classificação descrita no subitem 7.5 observa o artigo 6º, § 4º, da Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, sobre o pertencimento do docente ao quadro permanente da Universidade e a Lei Estadual nº 24.805, de 11 de junho de 2024, e o Decreto Estadual nº 48.870, de 30 de julho de 2024, que regulamenta a Contratação Temporária para a função de magistério, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024.

Adálcio Carvalho de Araújo

Coordenador da Universidade Aberta do Brasil
Universidade do Estado de Minas Gerais

Welessandra Aparecida Benfica

Pró-reitora de Graduação
Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Adálcio Carvalho de Araújo, Professor de Educação Superior**, em 14/08/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Welessandra Aparecida Benfica, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 14/08/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94784149** e o código CRC **F0726FEC**.